



## COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS

### EDITAL N° 08/2020-CPPS

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no **Vestibular – Verão 2020**, realizado no período de **01 de fevereiro de 2020**.

A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada preferencialmente no período de **03 a 12 de fevereiro de 2020**, das 8h30min às 20h00min, na Sala de Matrículas, localizado no térreo do Bloco 1, mediante a entrega dos documentos constantes no final deste Edital. A confirmação da matrícula após o período indicado dependerá da existência de vagas remanescentes.

#### CANDIDATOS APROVADOS:

ALINE BEATRIZ SEVERINO COSTA  
ANDERSON GALLINO CASSI JUNIOR  
ANDRESSA CONCEIÇÃO MISAEL BOTARIO  
ANNA CLARA BOCHNIA LOHMANN  
BEATRIZ BASCO GUERREIRO  
BEATRIZ MION MOTA  
CAREN CRISTINE BATISTA PERES  
CHRISTOPHER ZANETTI  
EDSON RENATO MORENO DOS SANTOS  
EDUARDO MIURA MACHADO  
EVERTON MARCELO STRAPASSON  
FELIPE SCREMIN DE OLIVEIRA  
FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DOS SANTOS  
FRANKIANI GONÇALVES DA COSTA  
GABRIEL ALVES DA SILVA SANTANA  
GABRIEL FELIPE GONCALVES DA ROCHA  
GABRIELA DE OLIVEIRA FERREIRA  
GABRIELLY ARMSTRONG DA SILVA  
GIOVANA DUTRA SANCHES  
GUILHERME WEIBER  
GUSTAVO FERREIRA RIBASZ  
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS ARAÚJO  
HUGO SOARES DE OLIVEIRA  
ISABEL DE SOUZA ANDREATA  
ISABELLA WZOREK SANCHES  
JANAÍNA NASCIMENTO DA SILVA  
JULIA DE FREITAS SANTOS  
JULIA HEDUARDA GIACOMEL BALBINOTTI  
JULIA KAROLINY LEMA  
JULIA PEREIRA MATOSO  
KEISY CHAVIER DOS SANTOS

KELLY NICOLY DE FRANÇA SILVERIO  
KETYLIN GSBRIELI ALVES  
KLEBERSONN RIBEIRO GONCALVES  
LUCAS FELIPE FERREIRA  
LUCAS PEREIRA DE LIMA  
MARCELO WILSON DE BORBA  
MATHEUS CABRAL DE SOUSA  
MATHEUS CASSIANO SCHENFELD  
MATHEUS CUSTÓDIO  
MEGUY CHAGAS DA SILVA  
MIRLA KARINA DA SILVA OLIVEIRA  
RAFAEL MIRANDA DA CUNHA  
RENAN BUENO DOS SANTOS  
STEPHANE BATISTA BONIFACIO FERREIRA  
TATIELE KARINA SANTOS DE FARIA  
THAÍS DE AZEVEDO QUEIROZ  
THAMIRIS DA SILVA BOZOLA  
THIAGO ALEXANDRE RIBEIRO  
VINICIUS JOÃO MALAGI DOS SANTOS  
VITOR PRADO ANTONIO  
YARA PAULIN VEGA DOS SANTOS

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato aprovado deverá comparecer com os seguintes documentos:

a) comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:

- uma fotocópia e original para conferência do histórico escolar, se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante;
- uma fotocópia e original para conferência do diploma ou certificado de conclusão (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, se o candidato cursou ensino médio profissionalizante, além de fotocópia autenticada do histórico escolar;
- uma fotocópia autenticada do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior.
- uma fotocópia e original para conferência do diploma (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, se o candidato classificado possuir grau superior;
- uma fotocópia autenticada do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior;

b) uma fotocópia e original para conferência da certidão de nascimento ou casamento;

c) uma fotocópia e original para conferência da cédula ou carteira de identidade;

d) uma fotocópia e original para conferência do cadastro de pessoa física (CPF);

- e) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, tendo como certo que pelo 1º semestre de 2020 serão cobradas mais 4 parcelas (plano de 5 vezes);
- f) comprovante de residência.
- g) assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, por si ou por responsável caso o candidato seja menor de 18 anos, em formulário fornecido pela Central de Atendimento Acadêmico no ato da entrega dos documentos.

Se houver a falta de entrega de algum dos documentos solicitados, o candidato assinará no ato da matrícula o termo de responsabilidade, se comprometendo a realizar a entrega do referido documento até o dia 14 de fevereiro de 2020.

Perderá o direito a vaga, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2020.



Prof. Eduardo Bolicenha Simm  
Presidente da CPPS